

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2002 (Do Sr. Fernando Gabeira)

Solicita-sejam convidados o Ministro da Defesa, Sr. Geraldo Quintão, e o Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista, para debater nesta Comissão, em reunião de caráter reservado, a recente aquisição de aviões para a Força Aérea Brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados o Ministro da Defesa, Sr. Geraldo Quintão, e o Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista, para debater nesta Comissão, em reunião de caráter reservado, a recente aquisição de aviões para a Força Aérea Brasileira.

JUSTIFICATIVA

O Ministro da Defesa anunciou, no dia 31 de outubro do corrente, que o Conselho de Defesa Nacional aprovou a dispensa de licitação para a modernização dos aviões de patrulha marítima "P-3 Orion" e para a compra de 12 aviões de transporte militar, os quais irão substituir os obsoletos "Buffalos" que servem à Força Aérea Brasileira.

A empresa trinacional *European Aeronautic Defence and Space Company* (EADS- composta pela alemã *Daimler-Chrysler Aerospace AG*, a

francesa *Aeroespaciale Matra* e a espanhola *CASA*) foi a escolhida para fazer a modernização dos "P-3 Orion", no valor de US\$ 326 milhões, e fornecer os 12 aviões de transporte militar (um modelo da *CASA*), ao preço de US\$ 270 milhões.

O ministro da Defesa alega que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permite a dispensa de licitação, em caso de aquisições que envolvam equipamentos necessários para a segurança nacional. Embora tal afirmação seja verdadeira, estranhamos que esta Comissão, incumbida regimentalmente de exercer o controle constitucional das ações do poder executivo na área de Defesa Nacional, não sido informada e consultada sobre assunto tão relevante.

Do nosso ponto de vista, é imprescindível que a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados discuta, em profundidade, a modernização e a aquisição acima referidas. Particularmente, seria interessante questionar se as empresas aeroespaciais brasileiras não poderiam ter alguma participação neste processo que envolve cifras substanciais.

Não duvidamos da legitimidade da decisão do Conselho de Defesa Nacional, mas julgamos de extrema relevância a contribuição que esta Comissão poderá dar, no que tange à necessária modernização da Força Aérea Brasileira.

Em vista do exposto, solicitamos aos nobres pares que dêem respaldo a esta importante proposição.

Sala da Comissão, em

de 2002

Deputado Fernando Gabeira